



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2049/2024

(Quézia Doane de Lucca)

Concede à **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE JUNDIAÍ-ABCJ** o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 1º. É concedido à **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE JUNDIAÍ-ABCJ** o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de seu histórico:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE JUNDIAÍ - ABCJ - Diploma Petronilha Antunes.

Trata-se de entidade civil legalmente constituída, sem finalidade lucrativa, de caráter filantrópico, beneficente e cultural, formada por um grupo de profissionais capacitados e motivados para desenvolver o trabalho junto à população. Com atividades educativas, sociais e culturais para a população de baixa renda, busca auxiliar principalmente na formação do jovem. Seu objetivo é proporcionar às famílias, principalmente aos jovens, a oportunidade de se integrarem à sociedade e construir um futuro com mais cultura e conhecimento. Seu lema é "nós acreditamos em sonhos!".

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
Quézia de Lucca

